



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 369

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$51.610,00 (cinquenta e um mil seiscentos e dez cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento faltante para cobrir as despesas com a construção de uma ponte sobre o ribeirão "São Higel", no bairro Água Branca desta cidade, sendo:

a MAZZILLI & CIA

165 sacos de cimento..... Cr\$ 19.800,00

Aos trabalhadores diaristas..... Cr\$ 31.810,00

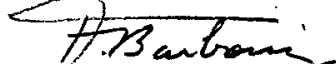
Total..... Cr\$ 51.610,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1957


Dr. Hugo Mazzilli
Presidente


Francisco Barboni
1º Secretário